

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

05 / JANEIRO / 2021

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 015/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADO-PB**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal, bem como na lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros, da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, para fazer cumprir o que determina a 8.666/93, os quais serão indicados no art. 2º desta Portaria.

Art. 2º - São indicados os senhores:

1 – **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA**

2 – **ANA VERONICA DA SILVA COUTINHO**

3 – **GENILDO LUIZ DE FRANÇA**

Para comporem a **Comissão Permanente de Licitação – CPL**.

Todos sob a Presidência do primeiro indicado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 05 de Janeiro de 2021.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Municipal de Sobrado - PB

PORTARIA N.º 016/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADO-PB, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal, bem como na lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, e dá outras providências.

➤ **PREGOEIRO:**

1 – WILSON LOURENÇO DE BRITO

➤ **EQUIPE DE APOIO:**

1 – MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA

2 – ANA VERONICA DA SILVA COUTINHO

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 05 de Janeiro de 2021.



OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Municipal de Sobrado – PB

Portaria N° 017/2021.

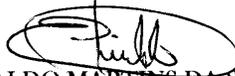
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.84, da Lei N°155, de 14 de Dezembro de 2009 e, nos termos da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de **ALHANDRA/PB**, o senhor **JURACI MARQUES FERREIRA FILHO**, matrícula **0007**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro permanente desta Prefeitura, sem **ÔNUS** para repartição de origem, por força da solicitação descrita no Ofício GAB N° **02/2021**, de 04 de Janeiro de 2021, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 05 de Janeiro de 2021.



OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)